ID: 3A09F53CBC664

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 -PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Internet Banda Larga, com Fornecimento e Suporte Técnico de Link de Interligação para atender as necessidades do Município de Oeiras/Pi e suas Secretarias.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04.11.2022
HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).
DATA DA RODADA DE LANCES: 04.11.2022
HORÁRIO: 09:15h (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites:
Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br)
INFORMAÇÕES: Praça das Vitórias, nº 37, bairro centro, Oeiras-PI – Piauí CEP: 64.500-000
INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98805-1187 e-mail: cpl.pmoeiras@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Oeiras-PI, 20 de outubro de 2022

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 027D89556C804

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 -PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo Van – passageiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Oeiras/PI.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07.11.2022
HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).
DATA DA RODADA DE LANCES: 07.11.2022
HORÁRIO: 09:15h (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites:
Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br)
INFORMAÇÕES: Praça das Vitórias, nº 37, bairro centro, Oeiras-PI – Piauí CEP: 64.500-000
INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98805-1187 e-mail: cpl.pmoeiras@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Oeiras-PI, 20 de outubro de 2022

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: DDE4CB716C2E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ: 01.612.618/0001-75
GABINETE DO PREFEITO
Rua João Santos, 133 Centro - CEP: 64228-000

PREFEITURA DE CAXINGÓ

PORTARIA N.º 67/2022.

Nomeia Cargo de Provimento em Comissão do Município de Caxingó Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. MATHEUS SILVA DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 066.523.183-00 e portador do RG nº 3.713.553 SSP-PI, do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, do Município de Caxingó Estado do Piauí;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dia 03 de outubro de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal de Caxingó(PI), em 17 (dezessete) de Outubro de 2022.

Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal

ID: 6FDD08EB51BA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE CAXINGÓ

PORTARIA 068/2022

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Municipal nº 080/2014, ainda, consubstanciado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e

CONSIDERANDO o memorando 001/2022 de 17 de outubro de 2022 da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Caxingó-PI, informando que o servidor abaixo, está há mais de 70 dias sem comparecer ao serviço e sem justificar sua ausência.

CONSIDERANDO que o ato infracional praticado pelo servidor, tem repercussão na Lei Municipal nº 080/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos de Caxingó-PI), art. 137, I, A, dispõe sobre "abandono de cargo" e artigo 137, I, B. "inassiduidade habitual";

CONSIDERANDO que as informações constantes nos documentos acostados, verifica-se que as acusações em face do servidor público mencionado abaixo são merecedoras de instaurução do Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

RESOLVE:

Art 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), pelo rito ordinário em desfavor do servidor Anselmo de Pereira Silva Neto, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/vírgia, matrícula 064, para apurar a possível ausência por mais 70 dias (setenta dias), sem comparecer ao serviço e sem justificar sua ausência.

Art. 2º Para o efetivo cumprimento do artigo anterior, a comissão processante, será composta pelos servidores nomeados pela Portaria 132/2021 01 de novembro de 2021 edição 095, ou seja, MARCIO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente, e membros MARIA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS e LEIDIANE MARIA DA SILVA.

(Continua na página seguinte)